

Ano de 2016 — € 1.059.115,45 (um milhão e cinquenta e nove mil e cento e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — € 339.056,76 (trezentos e trinta e nove mil, cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos emergentes do presente despacho, para o ano de 2016, foram suportados por verbas inscritas, no orçamento de funcionamento da Universidade de Lisboa, na fonte de financiamento 313 na proporção de € 356.567,59 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e na fonte de financiamento 412 na proporção de € 702.547,86 (setecentos e dois mil, quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — Os encargos emergentes do presente despacho, para o ano de 2018, serão suportados por verbas inscritas, no orçamento de funcionamento da Universidade de Lisboa, na fonte de financiamento 313 na proporção de € 267.196,49 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, na fonte de financiamento 488 na proporção de € 17.429,27 (dezasete mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e na fonte de financiamento 513 na proporção de € 54.431,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado ao ano que o antecede.

5 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

2 de novembro de 2018. — O Reitor, *António Manuel da Cruz Serra*.
311790939

Despacho n.º 10805/2018

Assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato de Aquisição de serviços de manutenção de sistemas elétricos, termodinâmicos, de AVAC, de intrusão e incêndio e de tratamento de águas no Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa).

Considerando que o Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa) celebrou, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, um contrato de aquisição de serviços de manutenção de sistemas elétricos, termodinâmicos, de AVAC, de intrusão e incêndio e de tratamento de águas, com a TDGI — Tecnologia de Gestão de Imóveis, S. A.;

Considerando que o preço contratual é de 390.277,56 € (trezentos e noventa mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), valor a que acresce 23 % de IVA, num montante global de 480.041,40 € (quatrocentos e oitenta mil, quarenta e um euros e quarenta cêntimos);

Considerando que a despesa decorrente da execução do contrato dá lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico: 2015, 2016, 2017 e 2018;

Face ao estabelecido no n.º 5 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 7 — de 10 de janeiro;

Autorizo a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato acima referido, de acordo com a seguinte repartição de valores anuais, assegurando a transição dos compromissos não pagos, para os anos subsequentes:

2015 — 66.672,42 €, com IVA incluído
2016 — 160.013,80 €, com IVA incluído
2017 — 160.013,80 €, com IVA incluído
2018 — 93.341,38 €, com IVA incluído

O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias e encontra-se inscrito no orçamento para o ano de 2015 e nos orçamentos dos anos subsequentes do EULisboa, de acordo com a repartição de valores apresentada.

O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado no ano que o antecede.

O presente despacho produz efeitos à data de 15 de dezembro de 2015.

2 de novembro de 2018. — O Reitor, *António Manuel da Cruz Serra*.
311790955

Despacho n.º 10806/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Ciência Política

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 139/2018, de 2 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Ciência Política.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22 129-X/2007, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de setembro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-209/2007. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 11425/2010, publicado no *Diário da República* n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho, pelo Despacho n.º 9170/2011, publicado no *Diário da República* n.º 138, 2.ª série, de 20 de julho, e pelo Despacho n.º 12494/2012, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 24 de setembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/13357, em 17 de fevereiro de 2014.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 10415/2017, publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série, de 29 de novembro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2089/2011/AL02, em 7 de setembro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo de 2018/2019.

6 de novembro de 2018. — O Vice-Reitor, *António Feijó*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Ciência Política
- 5 — Área científica predominante: Ciência Política
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|-----------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciência Política | CP | 100 | |
| Relações Internacionais | RI | 10 | |
| Metodologia | M | 15 | |
| Economia | E | 10 | |
| Sociologia | S | 5 | |
| História | H | 10 | |
| Direito | D | 10 | |
| Optativas | Op | | 20 |
| <i>Subtotal</i> | | 160 | 20 |
| <i>Total</i> | | 180 | |

10 — Observações: Os alunos são submetidos a teste diagnóstico de Inglês no início do ano letivo para determinar se a competência linguística é suficiente para acompanhar estudos e bibliografia inerentes ao percurso académico, ou coloca o aluno, de forma vinculativa, em unidade curricular que permita atingi-la. A operacionalização do teste

diagnóstico e colocação em nível adequado, ou isenção de frequência de Unidades Curriculares de Língua Inglesa está regulamentado internamente. As unidades curriculares optativas cuja área científica é Optativas (Op) serão escolhidas de entre lista a disponibilizar internamente.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Ciclo de estudos em Ciência Política

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|---|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|------|----|----|---|---|----|------|--------------------------|----------|-------------|-----------|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | |
| Princípios Gerais de Direito. | D | 1.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | Optativa. |
| Introdução às Relações Internacionais. | RI | 1.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Introdução à Ciência Política. | CP | 1.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Economia Política | E | 1.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Métodos Qualitativos para a Ciência Política. | M | 1.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Opção I | Op | 1.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Introdução à Análise de Dados. | M | 1.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Teoria Política | CP | 1.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| História Contemporânea | H | 1.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Dinâmica das Civilizações. | H | 1.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Direito Constitucional. . . | D | 1.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | Optativa. |
| Opção II | Op | 1.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |

2.º Ano

QUADRO N.º 3

| Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|--|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|------|----|----|---|---|----|------|--------------------------|----------|-------------|-----------|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | |
| Métodos Quantitativos para a Ciência Política. | M | 2.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | Optativa. |
| Pensamento Político Contemporâneo. | CP | 2.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Finanças Públicas. | E | 2.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Administração e Políticas Públicas. | CP | 2.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Regimes Políticos. | CP | 2.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Opção III | Op | 2.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Ideologias Políticas | CP | 2.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Projeto Europeu | RI | 2.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Governo Local e Desenvolvimento do Território. | CP | 2.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Estado e Globalização. . . | CP | 2.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Geopolítica. | CP | 2.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Opção IV | Op | 2.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |

3.º Ano

QUADRO N.º 4

| Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Observações | | |
|--|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|------|----|----|---|---|----|---|--------------------------|----------|-------------|-----|--|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | | |
| Comunicação Política. . . | CP | 3.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Sistemas de Governo. . . | CP | 3.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Partidos e Sistemas de Partidos. | CP | 3.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Atitudes e Comportamento Eleitoral. | CP | 3.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Grupos de Pressão e Novos Movimentos Sociais. | CP | 3.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Laboratório I — Análise de Política Interna/Estágio. | CP | 3.º Ano | 1.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Representação Política e Sistemas Eleitorais. | CP | 3.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Elites Políticas e Sociais | CP | 3.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Administração e Políticas da União Europeia. | CP | 3.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Cidadania e Participação Política. | CP | 3.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Tecnologias de Informação e Comunicação e Ação Política. | S | 3.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |
| Laboratório II — Análise de Política Externa. | CP | 3.º Ano | 2.º Semestre . . . | 130,0 | | 42,0 | | | | | | | 20,0 | | 62,0 | 5,0 | |

311792097

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 16875/2018

João Pardal Monteiro, Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, torna público que por seu despacho de 31 de outubro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao de publicação no *Diário da República*, concurso de seleção internacional para contratação de um doutorado para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de Arquitetura e de Urbanismo, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), Aviso n.º 02/SAICT/2017 — Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), no âmbito do projeto de investigação SOFTPLAN — Do Planeamento Suave ao Desenho Territorial. Práticas e Prospetivas (Ref. n.º PTDC/GES-URB/29170/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

A contratação é feita na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações, pelo prazo de três anos, até à conclusão do projeto, e conforme o n.º 2.º, do artigo 6.º, do DL n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho.

O concurso rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga colocada a concurso, podendo, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não se tenha procedido à notificação aos candidatos da lista de ordenação final, no âmbito da audiência de interessados.

1 — Composição do júri:

1.1 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Professora Doutora Cristina Soares Ribeiro Gomes Cavaco, Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e Investigadora Responsável pelo projeto SOFTPLAN, que preside;

Professor Doutor João Pedro Teixeira de Abreu Costa, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Morais Mourato, Investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

1.2 — É membro suplente júri a Professora Doutora Cristina Delgado Henriques, Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, que substituirá qualquer membro do júri em caso de impossibilidade do mesmo.

2 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Rua Sá Nogueira, Polo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-063 Lisboa.

3 — Remuneração:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

4 — Requisitos gerais de admissão:

4.1 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatas(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas científicas de Arquitetura e/ou de Urbanismo e detentores(as) de curriculum científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

4.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo a(s) formalidade(s) ali estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

5 — Requisitos específicos de admissão:

5.1 — Experiência de investigação científica mínima de 5 anos, na área de urbanismo, integrado em equipa de investigação reconhecida;

5.2 — Ser autor de, pelo menos, cinco artigos em revistas científicas indexadas (ISI ou SCOPUS), dos quais pelo menos três como primeiro autor e pelo menos um num jornal com impact factor superior a 4,0, nos últimos cinco anos;

5.3 — Domínio de excelência comprovado da língua inglesa, falada e escrita;

5.4 — Conhecimentos de SIG;